

# SPN30

*Sindicato dos Professores do Norte  
30º aniversário*

**NÃO HÁ  
PROFESSORES  
A MAIS.**

**HÁ ESCOLA  
A MENOS!**

**PRESENTE/FUTURO**

***O cratismo | A importância do sindicalismo***



**“Dava-se início à longa noite de obscurantismo, onde, promovendo um ensino elitista, individualista, paternalista, discriminatório, passivo e examista, o Estado Novo se serviu da Escola para preparar o cidadão ideal, que, no essencial, enaltecia a ideia de que a criança deveria adquirir hábitos de disciplina, obediência e submissão. O modelo organizativo adotado, para exercer o controlo sobre os professores e as escolas, foi o da centralização e uniformização. Daí que, por exemplo, toda a administração burocrática, rígida e uniforme estivesse organizada segundo uma hierarquia assente numa cadeia de escolhas unipessoais que, ao nível da escola, tinha na figura do diretor ou reitor, escolhido pelas instâncias administrativas, uma peça fundamental para o funcionamento do sistema”.**

## O CRATISMO

Este pedaço de texto que escrevemos aquando da publicação da primeira destas separatas caracterizava, de forma muito sucinta, a Escola salazarista. Se o recuperamos nesta última separata, dedicada às atuais políticas educativas, é porque espanta a similitude com os tempos atuais. Ao fim de ano e meio de permanência de Nuno Crato ao leme da Educação, são bem visíveis os contornos essenciais da política educativa gizada pelo ministro, o tal que, estando fora, defendia a implosão do ministério, e agora, lá dentro, ameaça implodir todo o sistema educativo.

Do pensamento de Crato sobre Educação sabia-se que era impregnado de ideias retrógradas, desenquadradas

no tempo, preconceituosas quanto ao saber pedagógico da profissão docente, incompatíveis com uma educação de massas que soubemos conquistar e antagónicas à dimensão emancipadora das gerações futuras que a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) consagrou.

O que não se sabia, aquando da sua nomeação, é que iria tentar acobertar o seu manancial de ideias reacionárias com o manto das prescrições da crise, fazendo-as surgir a público de uma forma estrategicamente desgarrada, de aparência desconexa, quase tímidas e tão naturais quanto as ‘inevitabilidades’ que o Governo propagandeia de forma sistemática e quotidiana.

# O cratês em discurso directo

Num ensaio com este título publicado originalmente na edição portuguesa do *Le Monde Diplomatique* (setembro de 2011) – e republicado n’*a Página da Educação*, a que recorreremos para a caracterização da ideologia *cratiana* –, Manuel Sarmento identifica quatro eixos essenciais no pensamento do ministro: (i) performatividade; (ii) *back to basic*; (iii) dualização e estratificação do sistema; (iv) liberalização e privatização. Isto para concluir que “a ‘modernidade’ do pensamento de Crato tem, na verdade, 30 anos de experiência (trágica) na história comparada da educação”. Dada a sua pertinência e clareza, justifica-se que nos debruçemos um pouco sobre esta grelha de análise.

Relativamente ao primeiro eixo (performatividade), Nuno Crato parte da constatação vulgarizada, porque nunca provada, de que os constantes resultados insatisfatórios e a degradação sequencial do sistema educativo, resultam de um crescente desinvestimento na aprendizagem dos alunos. Desinvestimento que “incentiva a preguiça e a indisciplina e promove a incompetência”.

Logo, urge implementar uma “cultura de exigência”. Como? Através da realização de “exames nacionais no final de cada ciclo de escolaridade, de um férreo reforço da disciplina nas escolas e, de uma forma geral, da promoção de modalidades exaustivas de avaliação”. Nas palavras do próprio ministro, é indispensável “instituir em todos os níveis uma cultura de avaliação. Avaliação dos alunos, avaliação das escolas, avaliação de professores, avaliação de manuais escolares”. É esta ideia que sustenta a obsessão *cratiana* pelos exames, qual panaceia para todos os males de que padece o sistema educativo, instalando-os ao longo do percurso escolar, a começar pelo 1º Ciclo do Ensino Básico.

O *back to basic* assenta no combate à “cultura de entretenimento, com expressão em *curricula* cada vez mais afastados dos cânones científicos”, de “conteúdos sem significado” e exageradamente promovida pelas “tecnologias de informação”. Segundo o ministro, a Escola “deveria assegurar a transmissão de conhecimentos”, o que não acontece – “o que se passa é que, com pretextos muito grandiosos, de criar cidadãos críticos, jovens cientistas, escritores activos, eleitores activos, com esses slogans grandiosos, esquece-se aquilo que é fundamental na escola, que é transmitir conhecimentos básicos”. Veleidades de uma LBSE demasiadamente pretensiosa...

Daqui, conclui Sarmento, para Crato há que expurgar do

sistema de ensino “tudo o que a escola possa fazer para promover capacidades, competências e conhecimentos inerentes à cidadania, ao pensamento crítico e à curiosidade científica”. Concomitantemente, a solução *cratiana* é fácil de entender: “consiste numa reestruturação curricular, de objectivos, conteúdos e métodos que façam da escola um espaço exclusivamente centrado na instrução dos alunos. E o caminho para a absoluta centralidade da instrução já foi iniciado com os ‘saberes fundamentais’, as ‘disciplinas essenciais’ e as opções curriculares destinadas à diferenciação e à exclusão precoces, à subalternização de uns percursos escolares face a outros, na senda da elitização do sistema educativo. A este propósito, o Conselho Nacional de Educação é taxativo – o *Parecer sobre a proposta de revisão da estrutura curricular* afirma que “fazer o enfoque em ‘conhecimentos fundamentais’ e referir ‘disciplinas essenciais’, é perspetivar o currículo de um modo redutor”.

Onde Crato foi buscar estas pérolas não se sabe muito bem. O que se sabe é que são completamente ao arrepio da LBSE, que fala em “assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses, que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social”. Coisas do *eduquês*, terá pensado Crato!

Sobre a dualização e estratificação do sistema, a preocupação central é com os ritmos de desenvolvimento das aprendizagens. O diagnóstico *cratiano* constata que foi o modelo de Escola adotado nos últimos anos que levou ao nivelamento por baixo de todos os alunos e impediu a promoção da excelência. Por isso defende “a diferenciação das vias e trajectos escolares, estabelecendo processos de estratificação e sequencialização da escolaridade em função do mérito dos alunos”. É isto que consubstancia a ideia da dualização do sistema educativo na senda da reprodução da estratificação social.

O próprio ministro explica muito bem o seu pensamento. “Nós temos um grande problema no sistema de ensino e em Portugal em geral: pensamos que todos são iguais e que não se pode progredir se não for todos ao mesmo tempo e todos da mesma maneira”. Donde, a resposta está em ensinar a ‘várias velocidades’, pois só este modelo possibilitaria a existência de “alunos que conseguissem



fazer as coisas de forma mais rigorosa e avançada, alunos que fizessem o percurso médio – a larga maioria – e alunos com apoios especiais”.

A concretizar-se, será uma espécie de desígnio de retrocesso ao passado para separação das águas: os menos dotados – leia-se os mais desfavorecidos – serão contemplados com uma oferta educacional que se adapte à sua condição, deixando espaço e meios para os mais dotados (mais favorecidos) poderem servir de base a um novo ‘escol da nação’.

Finalmente, a liberalização e privatização. Crato não tem dúvidas: o Ministério da Educação exerce um poder de controlo que deve ser substituído por uma maior autonomia na educação e por um maior rigor na avaliação dos resultados. Então, a proposta política consequente só pode ser a “implosão” do ministério – “acho que o Ministério da Educação deveria quase ser implodido, devia desaparecer...”

Transparente como a água cristalina! E como “há excesso

de Estado na Educação”, a solução passa, se não pela total privatização, pelo menos pela preservação das escolas privadas como modelo de referência, evitando que o ministério contamine “a escola privada com os defeitos da escola pública”. Crato é perentório: o ministério “quer que tudo seja mau, mesmo que haja excepções”. Eis “o verdadeiro eixo do mal”. Há, portanto, que liberalizar para privatizar. E soluções não faltam, como, por exemplo, o *cheque escolar*.

Há outras maneiras de o fazer, embora o ministro reconheça: “não sei exactamente qual a melhor maneira”. O fundamental do caminho a seguir é o favorecimento do ensino privado, equacionado em aparente pé de igualdade com o ensino público, mas, de facto, em posição de favorecimento, pois ao enfraquecimento da oferta da rede pública corresponderá o fortalecimento da oferta privada. Estará aqui, porventura, o fundamento organizacional para um outro sistema dual: uma Escola de excelência, privada, para as elites e outra minimalista, pública, para os restantes.

# Os instrumentos do cratismo



A lúcida análise produzida por Manuel Sarmento sobre o cratês em discurso direto permite-nos situar, com clareza, a verdadeira involução ideológica que marca indelevelmente o governo de Passos Coelho & Nuno Crato, de que são exemplo os três documentos relativos à Educação que o Conselho de Ministros aprovou de uma assentada e que terão uma dimensão assaz devastadora no sistema democrático que quisemos construir.

Rodeados do secretismo habitual, marca das últimas equipas ministeriais, o *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*, a *Revisão da Estrutura Curricular* e a *Regulamentação da Escolaridade Obrigatória*, transformam-se em instrumentos essenciais de uma ofensiva contra a Escola Pública, desenvolvida faz tempo, mas assumida com uma sanha tal por este Governo, que parece só querer terminar quando dela não reste pedra sobre pedra.

Já se sabia. Mas desconhecia-se esta dimensão da vontade de regressar à escola seletiva do passado, ao modelo pré-reforma Veiga Simão, isto é, ainda mais recuado do que

as soluções encontradas pela já de si iníqua 'primavera marcelista', que o 25 de Abril atirou para o caixote do lixo da história! Nesse aspeto, aquele Conselho de Ministros dissipou todas as dúvidas.

A cereja no topo do bolo deste enorme retrocesso é a instauração no final de todos os ciclos de escolaridade de uma bateria de exames nacionais – desde os 10 anos de idade, dado que é aí que se começam a abrir as portas das vias alternativas e se começa a estigmatizar um conjunto de alunos. Se cruzarmos esta decisão com o documento que regulamenta o aumento da escolaridade obrigatória – que, de facto, é um prolongamento natural do decreto-lei da revisão curricular –, percebe-se a possibilidade de se adotarem percursos diferenciados para os alunos logo após o 1º Ciclo do Ensino Básico, pois a medida vem acompanhada de várias outras, todas atinentes à definição de um desenho curricular apostado na diferenciação de percursos escolares, precocemente estabelecidos, mas duradouros após esse momento.



Do cruzamento dos três documentos, percebe-se que o Governo pretende aguentar os alunos no sistema até aos 18 anos, com penalizações para os pais e castigos para os alunos que se desviem um pouco dessa obrigação (veja-se o Estatuto Disciplinar do Aluno, que responsabiliza alunos e famílias pelos seus insucessos e pelos insucessos do sistema), e resolver o problema da idade de acesso ao mercado de trabalho aos 16 anos com a introdução de um sistema dual. Ou seja, os jovens trabalham e estudam simultaneamente, sem se perceber bem se trabalham muito e estudam pouco, ou vice-versa, e em que condições partilham as duas componentes, para além de se desconhecer quais as vias que lhes estarão reservadas no final do percurso. Estamos no reino do alargar para excluir!

### OS HIPER-MEGA-AGRUPAMENTOS

Intencionalmente, esta análise incide na vertente ideológica, pois que, a pretexto da propalada crise económica, no que o governo está seriamente empenhado é num autêntico retrocesso civilizacional – insistimos na ideia de involução. No entanto, a vertente economicista não deverá ser descurada, até porque o primeiro-ministro reconheceu abertamente que a educação é um campo social propício, porque fácil, a cortes orçamentais.

Num quadro marcado por um vasto conjunto de medidas tendentes a provocar despedimentos de professores, ‘horários zero’, desregulação dos horários, aumento da carga letiva, mais alunos por turma e mais turmas por professor, prolongamento das atividades escolares, o ministério tem apostado clara e assumidamente no desinvestimento na Escola Pública, através da diminuição de recursos humanos, quer pela via curricular, quer num contexto de agregação de escolas e agrupamentos, com a criação de organizações de maior dimensão, fisicamente mais dispersas e de gestão mais complexa, cuja simplificação requer mais centralização. O agravamento sem paralelo do sobredimensionamento das escolas, que bate recordes de irracionalidade organizativa, traduzida na criação de ‘hiper-mega-agrupamentos’, contraria a tendência nos países com que nos costumamos comparar, quer na União Europeia quer na OCDE. É incompreensível que alguém com responsabilidade neste domínio possa dizer que “os novos agrupamentos permitem

reforçar o projecto educativo e a qualidade pedagógica das escolas” num documento que, em anexo, elenca os agrupamentos (impostos) numa base média de mais de 3 mil alunos...

Perante este quadro que ameaça ser ingovernável, o ministério insiste em confundir a autonomia das escolas com a autonomia do ‘chefe’, fechando, deste modo, o ciclo ideológico que assenta no poder coercivo do diretor, tão ao gosto de tempos de antanho, recorrendo a um modelo de cariz tecnocrático e de recentralização da administração educativa. Consequência imediata? A liberdade de pensamento e de ação docente está cada vez mais comprometida.

Do que fica dito, o Sindicato dos Professores do Norte retira algumas conclusões: a irresponsabilidade mais completa tomou conta do ministério; nesta equipa ministerial, ninguém faz a mínima ideia do que é uma escola; urge, por tudo isso, arrepiar caminho no sentido da interrupção desta política educativa.

Não se pode aceitar que Portugal desbarate tão facilmente todo o percurso feito no sentido da afirmação de uma Escola Pública de qualidade. O paradigma *cratiano* bebe muito naquele que herdámos do fascismo e que, rapidamente, foi confrontado com a necessidade de elevar os níveis de educação de todos os portugueses, democratizando o ensino, não só no sentido do acesso aberto a todas as crianças e jovens em idade escolar, mas também com a preocupação de criar condições para um sucesso escolar generalizado, ao alcance de todos, independentemente da condição social. Quer goste, quer não, Crato tem de aceitar que este é um pilar da lei-quadro que ainda vigora e que define os princípios de organização do sistema escolar que construímos – a Lei de Bases do Sistema Educativo. É absolutamente impensável que, num Estado de Direito, se possa agir, ao nível governamental, de costas voltadas para as leis que nos regem. E se é impensável – todavia é assim que se governa –, então é porque quem governa perdeu a legitimidade democrática que o ato eleitoral lhe conferiu. Acabar com o sistema público de Educação não é só aberrante, é uma ilegalidade. Como tal, tem de ser social e politicamente enfrentada, combatida e derrotada.

# SINDICALISMO NACIONAL E INTERNACIONAL



Nas cinco separatas anteriores, foi nossa preocupação enquadrar a intervenção do movimento sindical docente com a análise das políticas educativas dos diversos governos, numa (re)visitação – ou talvez (re)inventariação – da história do sindicalismo, por considerarmos que são indissociáveis. A concluir esta série de destacáveis, pretende-se analisar e refletir sobre a norma legislativa que enforma as organizações sindicais a nível nacional, cruzando-a com as orientações internacionais.

## [ LEGISLAÇÃO SINDICAL ]

**CRP** - Direito ao exercício da atividade sindical nos locais de trabalho (Artigo 55°).  
Direito de todos os trabalhadores à greve (Artigo 59°).

**LEI 59/08, 11.set** - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

**LEI 7/09, 12.fev** - Código do Trabalho.

**LEI 23/12, 25.jun** - Alteração ao Código do Trabalho.

**DESPACHO 32-I/EBS/84, 10.mai** - Impossibilidade de indicação das ausências por motivo de greve nos registos biográficos.

## O quadro legislativo nacional



No enquadramento legal português, assumem particular importância as disposições presentes na Constituição da República Portuguesa (CRP) referentes à liberdade sindical, onde é garantida aos trabalhadores a liberdade de constituição de associações sindicais a todos os níveis; a liberdade de inscrição; a liberdade de organização e de regulamentação interna das organizações; o direito ao exercício de atividade sindical nos locais de trabalho; o direito de tendência, nas formas que os respetivos estatutos determinarem.

Determina-se, também, que as associações sindicais devem reger-se pelos princípios da organização e da gestão democráticas, baseados na eleição periódica e por escrutínio secreto dos órgãos dirigentes, sem sujeição a qualquer autorização ou homologação, e assentes na participação ativa dos trabalhadores em todos os aspetos da atividade sindical.

Os representantes eleitos dos trabalhadores gozam do direito a informação e consulta, bem como a proteção contra quaisquer formas de condicionamento, constrangimento ou limitação do exercício legítimo das suas funções. A CRP reconhece, ainda, que compete às associações sindicais defender e promover os direitos e interesses dos trabalhadores e o direito de contratação coletiva e que

constituem direitos das associações sindicais, entre outros, participar na elaboração da legislação do trabalho, na gestão das instituições de Segurança Social e de outras organizações que visem satisfazer os interesses dos trabalhadores e fazerem-se representar nos organismos de concertação social, nos termos da lei.

A greve é outro direito constitucional, decidida pelas associações sindicais, em cujo exercício o empregador não pode substituir os grevistas por pessoas que à data do aviso prévio não exerçam atividade na respetiva instância laboral, nem admitir trabalhadores com esse fim. Este é um direito irrenunciável e compete aos trabalhadores definir o âmbito do interesse a defender. É, também, claro que a adesão à greve não produz quaisquer efeitos para além da dedução do vencimento correspondente ao período da sua duração.

Por aqui se pode ver que a CRP é generosa no reconhecimento da importância dos sindicatos na construção da unidade dos trabalhadores, na defesa dos seus interesses e na consagração dos direitos sindicais fundamentais, como participar na elaboração da legislação do trabalho e fazer-se representar nos organismos de concertação social. Acresce, no que diz respeito à educação e ensino,





a consagração do direito à participação democrática dos professores e de outros intervenientes tanto na gestão das escolas como na definição das políticas de ensino.

O exercício da liberdade sindical foi, primeiramente, regulado em 1975 (decreto-lei nº 215-B), remetendo-se para lei especial o exercício da liberdade sindical dos trabalhadores da Administração Pública – lei que tardou 24 anos (decreto-lei nº 84/99) e que, 10 anos depois, viria a ser revogada pelo Código de Trabalho (Lei nº 7/2009).

No caso específico dos professores, e na ausência de legislação atempada, o documento mais relevante acabou por ser o Despacho nº 68/M/82, que tornou expressos os direitos dos dirigentes e delegados sindicais; a definição e gestão do crédito de horas; os procedimentos burocráticos a seguir; o como e onde a atividade sindical deveria ser exercida (reunião no local de trabalho).

No essencial, importa referir que os membros dos corpos gerentes de qualquer sindicato têm direito a um crédito de quatro dias remunerados, por mês, para o exercício das suas funções e que esse crédito pode ser acumulado ou cedido a outro membro da mesma associação, ainda que pertencente a serviço diferente. As faltas dadas por estes dirigentes no exercício das suas funções consideram-se

justificadas e contam, para todos os efeitos legais, como serviço efetivamente prestado. A acumulação ou cessão de créditos só pode ser recusada por razões de grave prejuízo para a realização do interesse público, através de despacho fundamentado do membro do governo que superintenda ou tutele o serviço ou organismo a que o interessado pertença.

Os delegados sindicais têm direito a um crédito de 12 horas remuneradas, por mês, para o exercício das suas funções, que contam, para todos os efeitos legais, como serviço efetivo. Os delegados poderão transferir para outros os seus créditos não utilizados. O crédito poderá ser gerido, igualmente, pelas direções das associações sindicais mediante a acumulação num delegado sindical do crédito de outros e/ou a acumulação num mesmo mês do crédito de outros meses do mesmo ano, desde que os respetivos delegados exerçam tarefas na mesma unidade orgânica. Da análise da legislação, ressalta a ideia de que a reforma sindical se foi fazendo no terreno, muitas vezes sem a cobertura legal correspondente. Por outras palavras, no campo sindical houve evolução, os sindicatos ganharam espaço de intervenção, mas, não raramente, faltou o enquadramento político.

# O quadro internacional: convenções e recomendações



Frente nunca descurada pelo Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof), o movimento sindical internacional tem ganho, ao longo dos tempos, uma visibilidade e uma importância capital na reivindicação e luta dos trabalhadores. Exemplo disso foi a recente greve geral convocada em simultâneo por várias organizações em diferentes países: Portugal, Espanha, França, Itália, Grécia, Chipre, Malta e muitos outros que, de alguma forma, responderam à semana de luta convocada pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES). A Fenprof é, atualmente, membro de várias estruturas internacionais, das quais se destacam a Internacional da Educação (IE) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - Sindical de Educação (CPLP-SE), da qual é membro fundador e coordena o secretariado permanente. A nível regional, o SPN tem mantido relações privilegiadas com sindicatos da Galiza.

Pelo envolvimento pessoal de alguns dos mais destacados dirigentes do SPN nesta frente, com responsabilidade na

ação e representação da Federação, mas principalmente porque as orientações internacionais determinam e informam muito do que é a produção legislativa sindical, detenhamo-nos um pouco sobre esta questão.

## A IMPORTÂNCIA DA OIT...

No âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) cumpre, desde 1919, um importante e especializado papel na defesa dos direitos humanos laborais.

A liberdade sindical é parte do conjunto destes direitos e, como tal, foi reconhecida internacionalmente e regulada de forma expressa por duas convenções, n.ºs 87 e 98, respetivamente de 1948 e 1949. A primeira é sobre liberdade sindical e proteção do direito sindical; a segunda versa o direito de organização e de negociação coletiva. Ambas foram ratificadas por Portugal, respetivamente, em 1977 e 1964: pela primeira, o Estado compromete-se a respeitar o direito dos trabalhadores a sindicalizarem-se e a promover a proteção



do direito sindical; pela segunda, a proteger os trabalhadores contra todos os atos discriminatórios, incluindo o despedimento, e a reconhecer que os sindicatos têm o direito de participar nos processos de negociação coletiva. Trinta anos passados sobre a primeira convenção, uma outra (nº 151, de 1978 e ratificada em 1980), reflete sobre as relações de trabalho na função pública e, em 1981, a convenção nº 154 define os trâmites sobre a negociação coletiva – esta ainda não foi ratificada pelo Estado português...

É o conjunto destas quatro convenções que define as medidas tendentes a proteger o direito dos funcionários públicos a organizarem-se.

### ... E DA UNESCO

Por outro lado, culminando um intenso trabalho de pesquisa sobre a situação da classe docente e uma cooperação decisiva entre as organizações internacionais de professores, a OIT e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) adotaram um documento que sintetiza os direitos e os deveres dos professores, bem como as condições profissionais, materiais e morais que devem presidir ao exercício da sua missão, e que se destinava a ser adotado – e cumprido – pelos Estados-membros da comunidade internacional [*Recomendação Relativa à Condição do Pessoal Docente*, 1966]

No documento constam importantes orientações visando a valorização da participação dos professores e das suas organizações representativas na definição das políticas educativas. Por ela, sabemos que “as organizações do pessoal docente devem ser reconhecidas como uma força que pode contribuir consideravelmente para o progresso da educação” e que, “consequentemente, devem participar na elaboração da política educacional”. Para que o pessoal docente possa cumprir plenamente as suas obrigações, “as autoridades devem reconhecer a importância da partici-

pação dos professores, por meio das suas organizações”, pelo que “devem estabelecer e usar regularmente processos reconhecidos de consulta às organizações de professores, sobre assuntos tais como política educacional, organização escolar e todas as transformações que possam ocorrer no ensino”, sendo garantido, deste modo, o direito dos professores à negociação, “por meio das suas organizações, com as entidades patronais públicas ou privadas”. Além disso, “os professores devem ter direito de exercer cargos na direção das suas organizações” [em 1997, a UNESCO viria a adotar uma recomendação semelhante para o Ensino Superior, ficando assim enquadrados todos os docentes e investigadores – as duas recomendações têm uma cláusula final prevendo que, nas situações em que os docentes desfrutem de condições mais favoráveis às ali fixadas, não sejam invocados os seus termos para suprimir direitos ou privilégios já reconhecidos...].

Já em 1996, a UNESCO veio defender que os professores devem estar mais intimamente associados às decisões relacionadas com a Educação, nomeadamente nas áreas da elaboração de programas escolares e de materiais pedagógicos, da administração escolar, da inspeção e da avaliação dos docentes [relatório *Educação: um Tesouro a Descobrir*, coordenado por Jacques Delors e que teve a participação de Roberto Carneiro]. E ainda que “a situação psicológica e material dos professores seja muito diferente de país para país”, o relatório emite um conjunto de pistas e recomendações, salvaguardando que “todas estas orientações devem ser objecto de diálogo, e até de contratos, com as organizações de professores”. Isto porque se reconhece que, “de facto, as organizações sindicais, para além dos objectivos de defesa dos interesses morais e materiais dos seus associados, acumularam um capital de experiência que estão dispostas a pôr à disposição de quem tem de tomar as decisões políticas”.



# ENTRE O DESEJÁVEL E O REAL



Se dúvidas houvesse, tanto das orientações internacionais vistas atrás, como do que decorre da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Estatuto da Carreira Docente, no que toca à conceção de educador/professor, não há lugar para perspetivas e modelos que o reduzam à categoria de mero funcionário administrativamente controlado.

Como a contextualização histórica evidencia, uma das preocupações de sempre da classe docente tem sido intervir criticamente no sistema educativo, não deixando a outros a tarefa de refletir sobre o seu próprio trabalho e as implicações sociais que o mesmo comporta. A dupla vinculação dos professores à sociedade e ao Estado pressupõe uma profissão dotada de autonomia que abra caminho à reflexão e à assunção de responsabilidades próprias de alguém que exerce uma função social imprescindível. A participação social é fundamental para a construção das políticas, na sua dupla vertente: formulação das decisões e concretização das decisões tomadas.

No que toca às recomendações da OIT/UNESCO, lamenta-se que, no caso português, passados quase 50 anos sobre a sua aprovação, tão pouco se tenha feito para o seu cumprimento. Mesmo quando a consagração de algumas delas aparece em leis fundamentais, acaba frequentemente por não ter tradução prática – embora a Constituição consagre o direito das associações sindicais a participarem na elaboração da legislação do trabalho, o que se tem verificado é uma participação estritamente formal (e muitas vezes nem isso), que faz com que os sindicatos, na realidade, apenas sejam chamados a pronunciar-se sobre propostas já elaboradas, às quais conseguem, na melhor das hipóteses, introduzir alterações pontuais e secundárias.

Neste contexto, considerar que os sindicatos participam é uma mistificação. Os sucessivos gabinetes ministeriais, em particular os de maioria, têm-se especializado na imposição unilateral, concedendo aos sindicatos prazos ridículos de pronunciamento e remetendo-os para a condição de comentadores da legislação laboral.

Este é, sem dúvida, um dos principais desafios que se coloca ao movimento sindical nos próximos tempos – a necessidade de recriar um espaço de negociação e encontrar novas regras negociais que garantam a sua concretização.

Mas a tendência para o silenciamento dos sindicatos não fica por aqui. O quadro legislativo sindical, já de si difuso, pouco definido, tem sido objeto de ataques por parte de sucessivos governos, que agem impunemente no sentido de uma real supressão de direitos sindicais.

Exemplo disso é o atual Governo, como o foi o anterior, que esteve na primeira linha de um feroz e vingativo ataque, sem precedentes, ao movimento sindical docente. Primeiro através de uma campanha de descredibilização dos sindicatos junto dos professores; depois, dado o insucesso, com uma estratégia redutora da ação sindical, legislando no sentido da redução drástica do número de dirigentes a tempo inteiro (muito para além do que seria admissível), do direito de reunião, do direito ao exercício efetivo da atividade sindical (por exemplo, recusando a progressão na carreira aos dirigentes sindicais), atacando as organizações e assumindo, em diversos momentos, uma atitude persecutória, tentando, por essa via, a diminuição das condições para que os professores se opusessem às medidas gravosas impostas por esse mesmo governo.

Numa altura em que muitos decretam a morte do sindicalismo, e outros tantos já lhe fizeram vários funerais, eis que o Sindicato dos Professores do Norte, apesar de todas as vicissitudes e contrariedades, se apresenta com a mesma força e a mesma determinação de sempre. O futuro pode ser incerto, mas incerto não será o futuro do sindicato, que estará sempre na primeira linha de defesa das necessidades, das expectativas e dos interesses da Educação e da classe docente. Assim o queiramos nós, educadores, professores e investigadores, porque, afinal, o SPN somos nós.

**Manuela Mendonça,**  
**coordenadora do Sindicato dos Professores do Norte**

## **REAFIRMAR O SPN PELA FORÇA DO COLETIVO QUE SOMOS**



**O SPN acaba de comemorar 30 anos de existência. Valeu a pena?**

Valeu, seguramente. Foram 30 anos de intensa atividade sindical, em defesa dos direitos socioprofissionais dos professores, mas também da Educação e da Escola Pública. Um combate muitas vezes difícil, que teve avanços e recuos, mas que contribuiu decisivamente para a dignificação da profissão docente e para a democratização da Educação.

**Os princípios que nortearam a fundação do sindicato continuam atuais?**

Muito atuais. O SPN foi criado em Novembro de 1982, por

decisão de milhares de professores, e cresceu como um espaço plural, aberto a perspetivas e sensibilidades diversas e ancorado num projeto sindical forte e combativo, que alia a defesa intransigente dos interesses dos docentes a uma intervenção qualificada ao nível do sistema educativo. Um sindicalismo democrático, solidário e independente, sustentado numa permanente ligação às escolas, na dinamização de espaços de discussão, na mobilização dos professores para as causas e para as lutas que a cada momento é necessário travar. Reafirmar o sindicato que somos, após estes 30 anos, é, em primeiro lugar, evidenciar a justeza dos princípios que sempre o nortearam – não há



ação sindical consequente que não assente em princípios sólidos e coletivamente assumidos.

### **Que conquistas, por parte da classe docente, destacarias nestes 30 anos?**

Pela sua importância para a configuração da profissão docente e da educação pública, a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo [1986] e do Estatuto da Carreira Docente [1989/1990]. Foram dois processos amplamente participados pelos professores e pelos sindicatos e deles resultaram ganhos importantes, que hoje, mais do que nunca, devemos ter presentes.

O ECD reconheceu o direito dos professores a uma carreira, equiparou-os a técnicos superiores da função pública e regulou matérias que, até então, não tinham qualquer enquadramento legal, representando um marco muito importante na vida profissional dos docentes. E a Lei de Bases, ao consagrar, por exemplo, uma formação inicial de nível superior para todos os educadores e professores, a formação contínua como um direito e um sistema de profissionalização em exercício para os que, à data, não a possuíam (e eram muitos), contribuiu também de forma decisiva para a valorização da profissão. Aliás, a formação de professores é um exemplo paradigmático dos muitos avanços conseguidos. A obrigatoriedade da licenciatura como grau académico de ingresso para todos os professores e educadores, que viria a ter consagração legal em 1997, é uma reivindicação que ainda hoje não foi conseguida em muitos países europeus...

Depois, temos o fim da candidatura, a revalorização indiciária, a atribuição do subsídio de desemprego, a vinculação de muitos professores contratados, a extinção do ‘professor titular’... E tantos outros exemplos que provam que vale a pena lutar e que reforçam a nossa responsabilidade coletiva em conservar direitos conquistados após anos de luta persistente. Luta que, no Norte, foi indiscutivelmente liderada pelo SPN.

### **Do vasto leque de iniciativas comemorativas, quais foram as mais relevantes?**

Destaco, pelo seu carácter mais perene, a fotobiografia que editámos, com rostos, nomes e testemunhos de um caminho percorrido passo a passo e que recordam muitos dos momentos partilhados na construção quotidiana do sindicato – momentos marcantes da história do SPN que assim transmitimos para as gerações futuras.

A evocação que lá fazemos do Gomes Bento, do Costa Carvalho, do Adriano [Teixeira de Sousa] e do Zé Paulo [Serralheiro] é um tributo merecido a quatro dos melhores de nós, mas é também uma forma de afirmar a importância do sindicalismo docente e as suas causas e, sobretudo, a importância do sindicato que ajudaram a crescer e a cuja existência as suas vidas ficarão sempre ligadas.

Mas fizemos muitas outras coisas interessantes: produzi-

mos um caderno específico sobre educação e sindicalismo para cada um dos seis números da SPN-INFORMAÇÃO publicados este ano; realizámos seminários sobre questões educativas e promovemos tertúlias sobre temas diversos, exposições e espetáculos musicais; organizámos, com *a Página da Educação*, uma reflexão sobre sindicalismo e associativismo docente... E, claro, concretizámos o Hino do Sindicato dos Professores do Norte!

### **A *Página da Educação*, que é um projeto editorial do SPN e que comemorou 20 anos...**

Sim, e que é hoje uma referência incontornável na imprensa sobre Educação. Publicada regularmente desde 1992, a *Página* é ilustrativa do tipo de sindicalismo que perfilhamos – um sindicalismo de espectro amplo, que não dissocia as questões do estatuto laboral das questões do estatuto profissional; um sindicalismo sempre na linha da frente, não só da reivindicação, mas também do estudo e do debate que configuram a especificidade da profissão docente.

### **É URGENTE UMA CAMPANHA REGENERADORA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

#### **Vive-se hoje um inequívoco retrocesso no que toca à Escola Pública. A escola *cratiana* é uma outra face do salazarismo?**

As medidas falam por si: desinvestimento na Educação, empobrecimento do currículo, introdução de mais e mais exames, criação de vias subalternizadas conducentes à exclusão precoce, redução dos apoios para alunos com mais dificuldades, fim de projetos de combate ao abandono e ao insucesso escolares...

Se a isto somarmos os cortes sucessivos no financiamento das escolas e das universidades e a diminuição dos apoios sociais, que estão a forçar cada vez mais alunos ao abandono dos estudos, num contexto de empobrecimento do país e de agravamento das desigualdades sociais, facilmente concluímos que são muitas as semelhanças entre a escola promovida pelo ministro Nuno Crato e a escola de um passado a que não queremos, nem podemos, regressar.

#### **Estamos a voltar a um sistema elitista?**

Isso parece-me claro. Este governo tem um projeto de reconfiguração da Escola Pública que põe claramente em causa a sua matriz democrática, consagrada na Constituição e na Lei de Bases, e se insere numa ofensiva ideológica de diminuição da responsabilidade do Estado na promoção de uma educação pública de qualidade para todos. As advogadas políticas de livre escolha pretendem substituir a rede pública de educação por uma rede nacional de serviço público, com escolas públicas e privadas financiadas de igual modo pelo Estado. Um sistema com escolas de diversas categorias, submetidas a lógicas desleais de concorrência e competição, com base em *rankings*

construídos a partir de resultados obtidos em exames. Este processo de desqualificação e descaracterização da Escola Pública, também por via da transformação das escolas em unidades orgânicas sobredimensionadas, desumanizadas e pedagogicamente ingovernáveis, é inaceitável.

#### **Como contornar esta realidade?**

Precisamos de ser mais eficazes na desconstrução do discurso dominante e na desmontagem de argumentos falaciosos e hipócritas, que vão fazendo o seu caminho. E precisamos de fazer alianças com os restantes parceiros educativos e com outros atores e movimentos sociais – a dimensão que o ataque à escola democrática tem assumido exige uma urgente campanha regeneradora da educação pública, partilhada por todos os que aspiram a um futuro melhor para as atuais gerações, onde os sindicatos se assumam como protagonistas importantes, mas não exclusivos, da ação que urge desenvolver, e que só tendo um impacto social muito amplo poderá inverter a dramática situação a que chegámos.

#### **A AÇÃO SINDICAL TEM IMPORTÂNCIA ACRESCIDADA**

##### **Há quem já tenha decretado o fim do sindicalismo e quem o vaticine. Mas os sindicatos continuam vivos, apesar das constantes alterações legislativas...**

As restrições impostas pelos últimos governos aos direitos sindicais têm dificultado objetivamente a atividade sindical, nomeadamente, no nosso caso, a realização regular de reuniões nas escolas, pela impossibilidade de os poucos dirigentes com redução assegurarem todo o trabalho a que são chamados a dar resposta. Mas temos respondido a estes constrangimentos melhorando a nossa organização e a comunicação com os sócios. E continuamos vivos.

##### **Por outro lado, a participação dos professores na atividade sindical também se tem ressentido...**

Uma coisa é certa, nos momentos decisivos, os professores dizem presente – veja-se o enorme movimento de contestação em 2008 e 2009. Mas a mobilização não é fácil; há vários aspetos que têm contribuído para um crescente desânimo e desgaste profissional.

A profissão docente é reconhecidamente uma das mais sujeitas a um elevado nível de stress. Vários estudos apontam o comportamento inadequado dos alunos, turmas demasiado grandes, horários de trabalho sobrecarregados, relações de competição entre professores, gestão escolar autoritária, demasiadas mudanças na educação e pressões sociais como principais fatores a contribuir para a situação. Fatores que as políticas educativas têm agravado nos últimos anos, provocando um profundo mal-estar entre os docentes, que vivem momentos marcados pelo desânimo e pelo extremo cansaço, decorrentes da crescente burocratização da sua atividade e da deterioração das condições em

que a desenvolvem – a aposentação antecipada de muitos professores, além do prejuízo financeiro que lhes acarreta, tem afastado do sistema educativo muitos profissionais com grande experiência e competência, constituindo um dano irreparável dessas políticas.

#### **Os tempos são difíceis para o sindicalismo e para a sindicalização?**

Não são fáceis. Olhando para o caminho percorrido, é forçoso constatar que o SPN comemora o 30º aniversário num tempo muito menos estimulante do que aquele em que nasceu: longe vão os tempos de expansão, de conquista de direitos e de uma intensa participação cidadã e política; hoje, o tempo é de resistência a todos os níveis e, neste contexto, a ação coletiva e a luta sindical ganham uma importância acrescida.

Não podemos pactuar com o agravamento das desigualdades, com os contínuos aumentos de impostos sobre o trabalho, com o desmantelamento do Estado Social, com a extorsão das reformas para que os mais velhos descontaram ao longo de décadas. Não podemos aceitar que, no âmbito de uma designada “refundação” do Estado, a educação, a saúde e as pensões sejam postas ao serviço do lucro empresarial, transformando direitos em negócios e pondo em causa os avanços registados nestas áreas essenciais do desenvolvimento humano. É imperioso dizer não ao empobrecimento e ao retrocesso como solução de futuro!

#### **É NECESSÁRIA UMA EFETIVA RENOVAÇÃO**

##### **Qual deve ser, então, o papel dos sindicatos na sociedade contemporânea?**

Hoje como ontem, os sindicatos têm um papel fundamental na valorização do trabalho, na defesa do emprego e da contratação coletiva – universalmente reconhecida como o instrumento político mais eficaz na distribuição da riqueza – e no combate pelo Estado Social, por um mundo menos desigual, onde todos possam viver com dignidade. Os tempos que vivemos, marcados por um crescente sentimento de insegurança e medo, exigem respostas coletivas e, para elas, os sindicatos são hoje mais importantes do que nunca. No contexto atual, em que a crise está a ser aproveitada pelos governos de vários países, sob pressão dos grandes grupos económicos e financeiros, para levarem a cabo um intenso processo reformador de caráter neoliberal, os sindicatos têm um papel determinante de resistência, de proposição e de ação. Por isso, devem ter uma agenda claramente política, não rejeitando o entendimento com todas as organizações e movimentos – partidos políticos incluídos – que tenham como objetivo o progresso e a justiça social. Mas não se pode exigir aos sindicatos o que compete às organizações políticas; cada um tem de fazer a sua parte.

**Há alguma coisa para mudar na fórmula sindical?**

No mundo do trabalho há muitas transformações em curso, muita precariedade e desemprego. O movimento sindical tem de ser capaz de refletir sobre essas mudanças e de se adaptar às novas realidades. É necessária uma efetiva renovação cultural e geracional, de organização e funcionamento, das políticas reivindicativas e formas de luta – refletindo para agir, reforçando regras democráticas na tomada de decisões, conseguindo uma maior participação dos jovens. É com eles que os sindicatos podem renovar-se e preparar o futuro.

**Para terminar, e citando John Dewey, por que é que os professores devem estar sindicalizados?**

Há três anos, o SPN publicou um conjunto de intervenções que esse reconhecido filósofo e pedagogo norte-americano teve no início do século XX. Vale a pena ler esse conjunto de textos, de grande pertinência e atualidade.

Com grande acutilância, Dewey dizia-se orgulhoso de ser membro do sindicato de professores por ser uma organização que, representando os interesses que os professores tinham em comum, também protegia os alunos contra os interesses externos (econômicos, políticos e outros), que usariam as escolas para fins próprios, reduzindo o corpo docente a uma condição de vassalagem intelectual. Real-

çava, por outro lado, a ação dos sindicatos na defesa de salários que permitissem um nível de vida decente e o seu contributo histórico para melhorar a educação pública e introduzir princípios progressistas nas escolas, assim como para elevar o nível moral, intelectual e social da profissão. Para Dewey, o que suporta uma parte considerável das objeções aos sindicatos de professores e à sua federação noutras organizações de trabalhadores é um certo “snobismo académico” não assumido. Mas, diz ele, virá o tempo em que a questão não será *por que devo aderir ao sindicato dos professores?*, mas *por que não devo ou por que não o fiz ainda?* Porque, interroga-se, se é verdade que os professores têm, relativamente a outros profissionais, um interesse possivelmente menos pecuniário e económico e mais social e humano, por que não há de ser um direito deles – até mesmo dever e responsabilidade – organizarem-se para assegurar esses interesses?

Penso que esta é uma questão muito pertinente nos tempos que correm e que vale a pena sublinhar na passagem de mais um ano do nosso sindicato – oportunidade para reafirmar a força do coletivo que somos, saudando os que há 30 anos dinamizaram a sua criação e todos os que, desde então, fizeram do SPN o maior sindicato de professores do Norte e o segundo maior do país.

